



Leis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.065, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Projeto de Lei nº 22/22 - Autoria: Dionizio de Genova Junior

Dispõe sobre denominação da via pública situada na lateral do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, da Avenida José Vicente até o Bairro da Quinta dos Flamboyants de Rua Bráz Mathias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A via pública situada na lateral do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, da Avenida José Vicente até o Bairro da Quinta dos Flamboyants, passa a denominar-se Rua Bráz Mathias.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de março de 2022.